DECRETO Nº 2.653 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nº 1.787 de 30 de agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente a suplementação no valor de **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 - ESPORTE É VIDA**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO	**110.000**	
ATIVIDADE	2226 - CONTRAPARTIDA CONVÊNIOS DA SECRETARIA ESPORTES	
ELEMENTO	(Ficha 836) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
	TOTAL	**180.000,00**

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**18 - SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES**	
PROGRAMA	**27 - ESPORTE É VIDA**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
APLICAÇÃO	110.000	
ATIVIDADE	2224 - PELC - PROGR. ESPORTE E LAZER CIDADE - REC. FED.	
ELEMENTO	(Ficha 848) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
	TOTAL	**180.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de fevereiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos